



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

13/05/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 20/05/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 259/2024

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS,

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS, ao Sr. José Sérgio Rodrigues de Souza, Secretário de Educação e ao Sr. Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura, SUGERINDO, a seguinte providência:

BICICLETÁRIO PARA AS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO QUE AINDA NÃO POSSUEM

JUSTIFICATIVA: Segundo demanda da população. Muitos pais e responsáveis levam as crianças para a escola e não tem um local adequado onde deixar suas bicicletas.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicito, encarecidamente as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 10/05/2024 - 09:53:54

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 21/02/2025

Assinado Digitalmente